



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2024.**

---

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Suzano torna pública a abertura de inscrição para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução SE nº 76, de 28/12/2017 alterada pela Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021, instruída pela Portaria CGRH 19, de 06/03/2024, conforme Segue:

**1. Dos Requisitos**

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos à seleção de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

**I – Docente readaptado;**

**II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;**

**III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.**

**IV – Licenciado em Pedagogia;**

**V – Habilitado em Língua Portuguesa;**

**VI – Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.**

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

**2. Do perfil**

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

**3. Da Carga Horária:**

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura, de acordo com a Portaria CGRH 19 de 06/03/2024, quando docente contratado nas escolas de tempo parcial, exercerá suas atribuições com a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**:

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

**4. Das Inscrições no cadastramento na D.E.**

As inscrições serão efetuadas no período de **14/03/24 a 20/03/2024 de 8h até as 16h**, por meio da entrega em documento físico protocolo da D.E. Suzano, **em envelope, juntamente com a ficha de inscrição previamente preenchida.**

**5. Da documentação necessária para a inscrição:**

- a) Ficha de inscrição conforme anexo I deste edital;
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classe ou Aulas / 2024(Secretaria Digital/SED)

**6. Da Divulgação dos indeferidos:**

A relação nominal dos indeferidos para atuar nas Salas e Ambientes de Leitura será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região Suzano: **em 22/03/2024.**

**7. Dos Recursos:**

Os recursos poderão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino- Região de Suzano, no protocolo da D.E. Suzano de **22/03/2024 e 25/03/2024 até as 16h.**

**8. Da Divulgação da classificação final:**

A relação nominal dos credenciados para atuar nas Salas ou Ambientes de leitura será divulgada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no site da D.E. <https://desuzano.educacao.sp.gov.br> **em 27/03/2024.**

**9. Da Seleção:**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

Caberá ao Diretor de escola:

- I) analisar o Projeto de trabalho entregue pelos interessados em sua unidade escolar;
- II) selecionar e indicar docentes para atuar na sala ou ambiente de leitura, comunicando a equipe responsável pelo Programa na Diretoria;

**10. Das Disposições Finais:**

- I) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às atribuições da Sala ou ambiente de leitura, perderá as horas de gerenciamento da Sala a qualquer tempo, por decisão da Equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade escolar, devendo a decisão ser justificada e registrada em ata;
- II) Ao docente que se encontre com aulas das Salas ou Ambientes de Leitura atribuídas aplicam-se as disposições específicas do processo de atribuição de classes, turmas, aulas de projetos da pasta e modalidades de ensino, bem como as da legislação referente ao processo regular de atribuição de classe e aulas.
- III) O ato de inscrição implicará na aceitação por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
- IV) Os docentes credenciados comporão o Banco de Dados-2024 da Diretoria de Ensino Região Suzano e poderão participar das atribuições para atuar nas Salas e Ambientes de Leitura, atendida a legislação vigente.

Márcia Cristina Peronti Sasso Brandão

Supervisora Responsável pela Sala de Leitura.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2024 - ANEXO I

Opção para a vaga: **Sala de Leitura**

**I - Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Tel. Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II - Situação funcional:**

Assinale a opção relativa à sua situação funcional:

( ) PEB I ( ) PEB II

Qual é sua formação: \_\_\_\_\_

Nº	Situação	Assinalar
01	Titular de Cargo Adido	
02	Professor Readaptado	
03	Professor Categoria F	
04	Professor Categoria O	
05	Professor candidato a contratação	

**III – Sede de Classificação dos candidatos 01,02,03,04 do item acima:**

**IV – Informações Complementares:**

O docente credenciado deverá apresentar projeto de trabalho e participar de entrevista, de acordo com o cronograma estabelecido em edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino de Suzano.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura candidato

Protocolo de inscrição: **CRENCIAMENTO PARA SALA AMBIENTE DE LEITURA- 2024**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DE QUEM RECEBEU A INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO  
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

<b>ABERTO CREDENCIAMENTO PARA SALA E AMBIENTE DE LEITURA - 2024</b>	
<b>CRONOGRAMA</b>	
INSCRIÇÕES ( ACESSE O EDITAL COMPLETO)	14/03 A 20/03/2024
DIVULGAÇÃO DOS INDEFERIDOS -LINK	22/03/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	22/03 e 25/03/2024
DIVULGAÇÃO FINAL DOS CREDENCIADOS - LINK	27/03/2024